



**Município de Portão**  
87344016000108  
Rua 9 de Outubro, 229,  
PORTÃO / RS - 93180-000  
(51)35004200

### Requerimento

Processo: 2020/3013 Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
Data de Entrada: 18/06/2020 Dígito verificador: 2822

---

Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS  
CPF / CNPJ: Identidade:  
Fone Residencial: 5135004200 Fone Comercial:  
Fax: Fone Celular:

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO  
Bairro: CENTRO  
Cidade: PORTAO

Número: 229  
CEP: 93180-000  
Estado : RS

---

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Dispensa de Licitação N°32/2020. Combate ao COVID-19.

N. Termos  
P. Deferimento  
PORTÃO, 18 de junho de 2020

---

DEPARTAMENTO - COMPRAS

---

Informações pelo fone: (51)35004200 - Setor de Protocolos

**CONTRIBUINTE:** 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS  
**ENDEREÇO:** RUA 9 DE OUTUBRO, 229 CENTRO, PORTAO - RS  
**ASSUNTO:** COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PROTOCOLO N°:** 2020/3013  
**Dígito:** 2822  
**DATA:** 18/06/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2020/1985**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ASSUNTO: COMPRA DE MATERIAIS PARA O CAMBATE OA COVID-19**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita, através da Solicitação de Compra e Material/Serviços nº 22020/1985, parecer quanto à possibilidade de compras de materiais médicos para o combate do COVID -19.

O Departamento de Compras justifica que não foi possível efetuar o orçamentos dos itens 1 e 2, porque não existe disponível no mercado.

-CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

-CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

-CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde;

-CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

-CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

-CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,

-CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura em evitar e dirimir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

-CONSIDERANDO as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular do Estado, cujo período de inverno acentua a probabilidade de contágio, as Cidades limítrofes ao Município de Portão e as mudanças no quadro após o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 24, do inciso IV da Lei 8.666/93.

O caso sob análise está previsto nos casos de dispensa de licitação expressos no artigo 24, da Lei de Licitações, mais precisamente nos inciso IV.

Reza, ainda, o art. 26, em seu parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que o processo de dispensa será instruído com a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso.

Reforçada pela Lei nº 13.979/2020 criou, no art. 4º, uma nova hipótese de dispensa de licitação, temporária e aplicável apenas durante o período da decretação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

É o parecer.

Portão, 08 de junho de 2020.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-B RS 40.859





Município de Portão  
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000  
(51)3500-4200 CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2020/1985

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Data de Cadastro: 01/06/2020

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2020	6	4	10	301	107	2020	4500	3339030360000000 3339030000000000	MATERIAL HOSPITALAR MATERIAL DE CONSUMO	3158 2772	R\$0,00

Projeto: Manutencao Piso At.Basica de Saude  
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recurso: Custeio Atenção Basica

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Secretaria da Saúde  
Prazo de Entrega / Execução: IMEDIATO

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	3158	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	5.000,0000	UN	0,0000	0,00
2	3158	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	8.000,0000	UN	0,0000	0,00
3	3158	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	5.000,0000	UN	0,0000	0,00
4	3158	30431 - MÁSCARA N95 PFF2	900,0000	UN	0,0000	0,00
5	3158	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G.Material Descartável.	24,0000	PCT	0,0000	0,00

### Complemento e Assinaturas

Descrição EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.

Justificativa: Responsável Isabel e Rosane

Fabio Beneton  
Secretário de Saúde  
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes  
Técnica de Enfermagem  
Secretaria de Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Novc de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Sidd Coml Distrib Medicamentos	
CNPJ:00203590/0001-50	
Endereço:Rua Joao Pedro de Alcântara 135	CEP:94920-330
Telefone: ( )3471 33 80	
Email:vendas2@sidd.com.br	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.0000		0	0
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900	Medix	19,50	17,550,00
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000	Medix	3,20	16.000,00
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G.Material Descartável.	PCT	24,	Dejamar 20 gr pct	18,80	451,20
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000	Dejamar	0,188	940,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.

Validade proposta conforme estoque

Pedido mínimo R\$ 600,00

02/06/2020





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES	
CNPJ: 25.386.019/0001-49	
Endereço: Rua Oito de Julho 88 – Porto Alegre	CEP: 90690-240
Telefone: ( 51 ) 3028-8978	
Email: <a href="mailto:farmodonto@farmodonto.com.br">farmodonto@farmodonto.com.br</a>	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qty	Vlr Unit	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000	<b>5,68</b>	<b>45.440</b>
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900	<b>8,09</b>	<b>7.281,00</b>
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000	<b>1,97</b>	<b>9.850,00</b>
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades. Especificações Confeccionado em int gramatura 30 G. Material Descartável.	PCT	24	<b>48,00</b>	<b>1.152,00</b>
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000	<b>0,16</b>	<b>800,00</b>

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.

**ESTOQUE LIMITADO, SOLICITAR RESERVA ANTES DE EMPENHAR.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: TRÊS DIAS ÚTEIS.**

  
Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda  
04.06.20

25.386.019/0001-49  
FARMODONTO PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
RUA OITO DE JULHO, 88  
JARDIM BOTÂNICO - CEP 90690-240  
PORTO ALEGRE - RS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: MA SOLUÇÕES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
CNPJ: 34960766/0001-30	
Endereço: RUA DO COMERCIO 93 SALA 01/02	CEP: 93180-000
Telefone: ( 51 ) 31066009	
Email: MASTERPORTAO@MASTERMA.COM.BR	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGALONGA	UN	8.000			
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900			
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000		1,80	9,00
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades. Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G. Material Descartável.	PCT	24			
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000			

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Champ Comercial Eireli	
CNPJ: 34.630.623/0001-60	
Endereço: Rua Buarque de Macedo, 4830, Bairro Brasília, Garibaldi (RS)	CEP: 95720-000
Telefone: (54) 99916-8645	
Email: lucas@comercialmegars.com.br	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000			
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900			
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000	CHAMP COMERCIAL	2,99	14.950,00
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades. Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G. Material Descartável.	PCT	24			
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000			

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.



**RELATÓRIO - GRADE COMPARATIVA**

Modalidade: 015 - DISPENSADA PEQUENO VALOR  
 Licitação: 1255 / 2020  
 Critério Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Informações dos Produtos					
Nº Item	Código	Descrição	UN.	Qtde	
1	30222	AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000,0000	
<b>Empresa</b>		<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Status</b>
000108726 - C DE AZEVEDO BRNDES		4,3300	34.640,00		
000065795 - JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME		4,3500	34.880,00		
000108595 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES		5,6800	45.440,00		
000108894 - QUÉLEN DE FÁTIMA COSTA MACHADO		7,6000	60.800,00		
000106496 - MA SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA		0,0000	0,00		
000001846 - SIDD COML. DISTR. MEDIC. LTDA		0,0000	0,00		
2	30431	MASCARA N95 PFF2	UN	900,0000	
<b>Empresa</b>		<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Status</b>
000108894 - QUÉLEN DE FÁTIMA COSTA MACHADO		7,9900	7.191,00		
000108595 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES		8,0900	7.281,00		
000001846 - SIDD COML. DISTR. MEDIC. LTDA		19,5000	17.550,00		
000108726 - C DE AZEVEDO BRNDES		0,0000	0,00		
000065795 - JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME		0,0000	0,00		
000106496 - MA SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA		0,0000	0,00		
3	18164	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000,0000	
<b>Empresa</b>		<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Status</b>
000065795 - JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME		1,4500	7.250,00		
000108894 - QUÉLEN DE FÁTIMA COSTA MACHADO		1,4900	7.450,00		
000106496 - MA SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA		1,8000	9.000,00		
000108726 - C DE AZEVEDO BRNDES		1,8100	9.050,00		
000108595 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES		1,9700	9.850,00		
000001846 - SIDD COML. DISTR. MEDIC. LTDA		3,2000	16.000,00		
4	30733	Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Alóxico. Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G.Material Descartável.	PCT	24,0000	
<b>Empresa</b>		<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Status</b>
000108894 - QUÉLEN DE FÁTIMA COSTA MACHADO		35,0000	840,00		
000108595 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES		48,0000	1.152,00		
000065795 - JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME		120,0000	2.880,00		
000108726 - C DE AZEVEDO BRNDES		430,0000	10.320,00		
000106496 - MA SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA		0,0000	0,00		
000001846 - SIDD COML. DISTR. MEDIC. LTDA		0,0000	0,00		
5	30555	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000,0000	
<b>Empresa</b>		<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Status</b>
000108894 - QUÉLEN DE FÁTIMA COSTA MACHADO		0,1500	750,00		
000108595 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES		0,1600	800,00		
000001846 - SIDD COML. DISTR. MEDIC. LTDA		0,1880	940,00		
000108726 - C DE AZEVEDO BRNDES		0,3700	1.850,00		
000065795 - JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME		1,4000	7.000,00		
000106496 - MA SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA		0,0000	0,00		

**RESUMO DA GRADE COMPARATIVA**

Fornecedores	Soma Vencidos	Total Cotado
000108726 - C DE AZEVEDO BRNDES	0,00	55.860,00
000065795 - JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME	0,00	52.010,00
000108595 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	64.523,00
000108894 - QUÉLEN DE FÁTIMA COSTA MACHADO	0,00	77.031,00
000106496 - MA SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA	0,00	5.000,00
000001846 - SIDD COML. DISTR. MEDIC. LTDA	0,00	34.490,00

**Legenda do Resumo da Grade Comparativa:**

- x => Item ganho
- (x) => Item empatado
- [(x)] => Ganhador do item empatado

**ITENS EMPATADOS**

Não há itens empatados

**ITENS ENCERRADOS COM COTAÇÕES NOS CRITÉRIOS LC123:**

Nº Item:           Fornecedor:

Não há itens encerrados com cotações nos critérios LC123.

**ITENS COM MENOS DE 3 COTAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

## Dados do Fornecedor

Razão Social: Quelen Fatima Costa Machado

CNPJ: 31.796.166/0001-90

Endereço: Panambi, 265

CEP:98050360

Telefone: (54 )991653481

Email:atendimento@velascandele.com.br

DOIS DIAS(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qty	Marca	Vlr Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8000	Candele	R\$ 7,60	R\$ 60.800,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900	Candele	R\$ 7,99	R\$ 7.191,00
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR	UN	5000	Candele	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades. Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G. Material Descartável.	PCT	24	Candele	R\$ 35,00	R\$ 840,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, S	UN	5000	Candele	0,15	R\$ 750,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.796.166/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>QUELEN DE FATIMA COSTA MACHADO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CANDELE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-06 - Fabricação de velas, inclusive decorativas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PANAMBI</b>	NÚMERO <b>265</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>98.050-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GOBBO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ ALTA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@CANDELE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 9165-3481</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2018 às 11:26:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCISRS - ER DE CRUZ ALTA

ER DE CRUZ ALTA



18/240.361-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

**- REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

OME: **QUELEN DE FATIMA COSTA MACHADO**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS1201800237387

º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	080	-	-	INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CRUZ ALTA**  
Local

Nome: **QUELEN DE FATIMA COSTA MACHADO**  
Telefone de Contato: (51) 9165-3481  
Assinatura:

**17 Outubro 2018**  
Data

**- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem  
À decisão

Data

NÃO **19/10/2018**

NÃO / /

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**Diana Spangenberg**  
Metrícula nº 88  
E-R-Cruz Alta/JUCISRS  
Responsável

**19/10/2018**  
Data

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**RESERVAÇÕES**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43109636835 em 18/10/2018 da Empresa QUELEN DE FATIMA COSTA MACHADO, Nire 43109636835 e protocolo 182403611 - 24/09/2018. Autenticação: 63F082D76CC7F995B418478F928FA6736898. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/240.361-1 e o código de segurança 3MNJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) QUELEN DE FATIMA COSTA MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JUCELINO PADILHA MACHADO		(nome) DALVA APARECIDA COSTA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/09/1982	IDENTIDADE (número) 1078308543	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ATENDIMENTO@CONDELE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PANAMBI			NÚMERO 265
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GOBBO	CEP 98050360
MUNICÍPIO CRUZ ALTA			UF RS
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL QUELEN DE FATIMA COSTA MACHADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PANAMBI			NÚMERO 265
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GOBBO	CEP 98050360
MUNICÍPIO CRUZ ALTA		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@CONDELE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3299006 Atividades secundárias 1742999 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE VELAS ARTESANAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FESTAS PARA DECORACOES FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL SENDO FORMINHAS, TOALHAS E PARA USO DOMESTICO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMADA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo) <i>Quelen de Fatima Costa Machado</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Quelen Costa Machado</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Iana Spitzberg Fagundes Metrícula nº 9559 E. Ricardo Machado		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800237387



RS76812427



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43109636835 em 18/10/2018 da Empresa QUELEN DE FATIMA COSTA MACHADO, Nire 43109636835 e protocolo 182403611 - 24/08/2018. Autenticação: 63F082D78CC7F995B416479F928FA673669B. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/240.361-1 e o código de segurança 3MNI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

18/10/2018





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: jc indústria de uniformes ltda	
CNPJ:11593260/0001-34	
Endereço: rua minas gerais 459	CEP: 93180-000
Telefone: ( 51 ) 3562 5772	
Email:vendas-jc@hotmail.com	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		4,36	34880,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900		-	-
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000,		1,45	7250
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G.Material Descartável.	PCT	24,		120,00	2.880,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		1,40	7.000,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.

Entrega em até 20 dias podendo ser feita entrega parcial de alguns itens caso precise.

José carlos  
Jc uniformes





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: jc indústria de uniformes ltda	
CNPJ:11593260/0001-34	
Endereço: rua minas gerais 459	CEP: 93180-000
Telefone: ( 51 ) 3562 5772	
Email:vendas-jc@hotmail.com	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		4,44	35520,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900		-	-
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000,		1,45	7250
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G.Material Descartável.	PCT	24,		120,00	2.880,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		1,40	7.000,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.

Entrega em até 20 dias podendo ser feita entrega parcial de alguns itens caso precise.

José carlos  
Jc uniformes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: jc indústria de uniformes ltda	
CNPJ:11593260/0001-34	
Endereço: rua minas gerais 459	CEP: 93180-000
Telefone: ( 51 ) 3562 5772	
Email:vendas-jc@hotmail.com	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		4,49	35920,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900		-	-
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000,		1,45	7250
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G.Material Descartável.	PCT	24,		120,00	2.880,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		1,40	7.000,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.

Entrega em até 20 dias podendo ser feita entrega parcial de alguns itens caso precise.

José carlos  
Jc uniformes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: jc indústria de uniformes ltda	
CNPJ:11593260/0001-34	
Endereço: rua minas gerais 459	CEP: 93180-000
Telefone: ( 51 ) 3562 5772	
Email:vendas-jc@hotmail.com	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		4,59	36.720,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900		-	-
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000,		1,45	7250
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G.Material Descartável.	PCT	24,		120,00	2.880,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		1,40	7.000,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.

Entrega em até 20 dias podendo ser feita entrega parcial de alguns itens caso precise.

José carlos  
Jc uniformes





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: jc indústria de uniformes ltda	
CNPJ:11593260/0001-34	
Endereço: rua minas gerais 459	CEP: 93180-000
Telefone: ( 51 ) 3562 5772	
Email:vendas-jc@hotmail.com	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		8,50	68.000,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900		-	-
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000,		1,60	8.000,00
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G.Material Descartável.	PCT	24,		120,00	2.880,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		1,40	7.000,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID-19.

Entrega em até 20 dias podendo ser feita entrega parcial de alguns itens caso precise.

José carlos  
Jc uniformes



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA**  
CNPJ: **11.593.260/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:20 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **6828.8E86.3C18.B6DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2020/813**

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário:** JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME  
**CNPJ/CPF:** 11.593.260/0001-34  
**Endereço:** RUA MINAS GERAIS, 459  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 2251**

Certidão emitida em: 04/06/2020

Com validade até: 03/08/2020

Data impressão: 04/06/2020 - 15:21

---

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200

---



Fica eleito o Foro da cidade de Portão, RS, para dirimir toda e qualquer divergência que possa por ventura surgir entre os sócios.

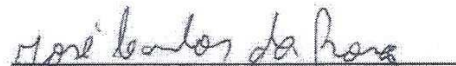
CLAUSULA XIV - DO IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS


Os sócios, não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, não poderão ser avalistas, fiadores ou qualquer outro tipo de negócios alheios ao interesse da Sociedade e declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O presente documento foi elaborado conforme Lei nº 8.934, de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, que regulamentou a mencionada Lei e lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que trata do Novo Código Civil Brasileiro.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas para produzir os efeitos legais.


Portão/RS, 04 de Dezembro de 2012.

  
JOSE CARLOS DA ROSA

  
JAQUELINE GLASER DA ROSA

TESTEMUNHAS:

  
OCIMAR AUGUSTO KAEFER  
RG nº 6039213142 - SSP/RS

  
FÁTIMA BEATRIZ MACHADO  
RG nº 4065507826 - SSP/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015024646**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JC IND DE UNIFORMES LTDA**  
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 459**  
**CENTRO, PORTAO - RS**  
CNPJ: **11.593.260/0001-34**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024784588**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01**  
**JC INDÚSTRIA DE UNIFORME LTDA ME**  
**CNPJ 11.593.260/0001-34**

JOSE CARLOS DA ROSA, brasileiro, Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, Natural de Palmitinho/RS, residente na Rua Alegrete, nº 140, Bairro Parque Residencial Neto, na Cidade de Portão/RS, CEP 93180-000, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9088401337, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CIC nº 005.771.370/77, e JAQUELINE GLASER DA ROSA, brasileira, Casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, Natural de São Leopoldo/RS, residente na Rua Alegrete, nº 140, Bairro Parque Residencial Neto, na Cidade de Portão/RS, CEP 93180-000, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1083157841, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CIC nº 008.722.440/24, único sócios da SOCIEDADE LIMITADA, ROSA E ROSA ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA ME, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 459, Centro, no Município de Portão /RS, inscrito na Junta Comercial Do Estado do Rio Grande do Sul, em 27 de Janeiro de 2010, sob NIRE 43206563901 no CNPJ sob nº. 11.593.260/0001-34, Resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da Empresa sob Clausulas e Condições a seguir:

**PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO**

A sociedade passará a ter como nome comercial de JC INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA ME e terá como nome fantasia de GRUPO JC. Com alteração acima proferida a cláusula I do primitivo contrato passara a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA I - DA DENOMINAÇÃO**

*A sociedade girará com o Nome Empresarial JC INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA ME, e terá como denominação comercial de GRUPO JC.*

**SEGUNDO - DOS OBJETIVOS**

Além das atividades já desenvolvidas a sociedade passara a ter as atividades de FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS LUMINOSOS, FABRICAÇÃO PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, e COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL

Com alteração acima proferida a cláusula V do primitivo contrato passara a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA V - DOS OBJETIVOS**

*A sociedade tem como objetivos sociais principais o Comercio varejista de artigos para brindes e publicidade, Comercio Varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio varejista de artigos do vestuário, fabricação de painéis, letreiros luminosos, placas de qualquer material. Confeccão de roupas profissionais e comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional.*

**TERCEIRO - INALTERABILIDADE CONTRATUAL**

Ficam inalterados os demais itens do primitivo contrato, passando a ser consolidado como segue:



CONSOLIDACAO CONTRATUAL  
JC INDÚSTRIA DE UNIFORME LTDA ME  
CNPJ 11.593.260/0001-34

CLAUSULA I - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará com o Nome Empresarial de JC INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA ME, e terá como denominação comercial de GRUPO JC.

CLAUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede na Rua Minas Gerais, nº 459, Bairro Centro, na Cidade de Portão/RS, CEP 93180-000, Estado do Rio Grande do Sul podendo, contudo, por deliberação dos sócios cotistas, instalarem filiais, postos de venda e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do Território Nacional.

CLAUSULA III - DA DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as atividades terão início no dia 20 de Janeiro de 2010.

CLAUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representando 20.000 (Vinte mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

JOSE CARLOS DA ROSA integraliza 18.000 (dezoito mil) cotas correspondentes a R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), no ato em moeda corrente nacional;

JAQUELINE GLASER DA ROSA integraliza 2.000,00 (Duas mil) cotas correspondentes a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), no ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA V - DOS OBJETIVOS

A sociedade tem como objetivos sociais principais o Comercio varejista de artigos para brindes e publicidade, Comercio Varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio varejista de artigos do vestuário, fabricação de painéis, letreiros luminosos, placas de qualquer material. Confeção de roupas profissionais e comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional.

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os Sócios, em conjunto ou separado, que ficam investidos de poderes para a prática de todos os atos de gestão relativos aos fins da sociedade,



podendo tudo assinar, em nome da mesma, inclusive a alienação e o gravame dos bens constitutivos do patrimônio da sociedade e a assinatura de contratos que impliquem em compromissos patrimoniais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Porém, fica expressamente proibido aos sócios administradores utilizarem-se da Empresa, em negócios estranhos ao seu objetivo, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

#### CLAUSULA VIII - DA CESSÃO DE COTAS

As cotas sociais são livremente transferíveis entre os sócios observando o que consta nos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de qualquer dos sócios querer transferir e / ou vender suas cotas, fará comunicação ao outro, indicando o preço que lhe assegure o direito de preferência para aquisição no prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias da oferta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica livre a transferência a terceiros, se um dos sócios não usar o direito de preferência, adquirindo todas as cotas ofertadas.

#### CLAUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

Os sócios receberam um pró-labore mensal, o qual será estabelecido de comum acordo entre as partes, respeitando as limitações legais vigentes.

#### CLAUSULA X - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Anualmente, no dia 31 do mês de dezembro, prece-der-se-á ao Balanço Geral da sociedade. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada uma no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLAUSULA XI - DA MORTE OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

No caso de morte, ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida. Ocorrendo um desses eventos, será levantado em balanço especial na data, na qual os herdeiros do falecido ou incapacitado receberão todos os haveres do sócio que falecer, ou caso lhe convier poderão efetuar a venda da cotas bem como a inclusão destes na Sociedade. Caso uma das sócias for declarada falida intertido, ou que desejar retirar-se, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente levantando no mês de evento e pagos a sócia retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas com juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira no ato da assinatura da alteração contratual. A Alteração Contratual deverá ser realizada dentro de 30 (trinta) dias da data do falecimento, da retirada, da incapacidade ou declaração de falência.

#### CLAUSULA XII - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios cotistas, aplicando-se a legislação pertinente.

#### CLAUSULA XIII - DO FORO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.593.260/0001-34  
**Razão Social:** JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA ME  
**Endereço:** RUA RUA MINAS GERAIS 459 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030502551986949771

Informação obtida em 04/06/2020 15:23:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

### Dados do Fornecedor

Razão Social: C de Azevedo

CNPJ: 06.867.520/0001-82

Endereço: Rua Reverendo Ernesto J. Bernhoeft, 125

CEP: 95780-000

Telefone: (51 ) 99765 4149 | 51 3632 6105

Email: financeiro@stylusbindes.com.br

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		4,33	34.640,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900			
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000,		1,81	9.050,00
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G.Material Descartável.	PCT	24,		430,00	10.320,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		0,37	1850,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID -19.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

### Dados do Fornecedor

Razão Social: C de Azevedo

CNPJ: 06.867.520/0001-82

Endereço: Rua Reverendo Ernesto J. Bernhoeft, 125

CEP: 95780-000

Telefone: (51 ) 99765 4149 | 51 3632 6105

Email: financeiro@stylusbindes.com.br

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		4,37	34.960,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900			
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000,		1,81	9.050,00
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G.Material Descartável.	PCT	24,		430,00	10.320,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		0,37	1850,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID -19.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

### Dados do Fornecedor

Razão Social: C de Azevedo	
CNPJ: 06.867.520/0001-82	
Endereço: Rua Reverendo Ernesto J. Bernhoeft, 125	CEP: 95780-000
Telefone: (51 ) 99765 4149   51 3632 6105	
Email: financeiro@stylusbindes.com.br	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uní	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		4,45	35.600,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900			
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000		1,81	9.050,00
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades. Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G. Material Descartável.	PCT	24		430,00	10.320,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		0,37	1850,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID -19.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

### Dados do Fornecedor

Razão Social: C de Azevedo

CNPJ: 06.867.520/0001-82

Endereço: Rua Reverendo Ernesto J. Bernhoeft, 125

CEP: 95780-000

Telefone: (51 ) 99765 4149 | 51 3632 6105

Email: financeiro@stylusbindes.com.br

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		4,50	36.000,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900			
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000		1,81	9.050,00
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno, Atóxico, Embalagem c/ 100 unidades.Especificações Confeccionado em fin gramatura 30 G.Material Descartável.	PCT	24		430,00	10.320,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		0,37	1850,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID -19.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

### Dados do Fornecedor

Razão Social: C de Azevedo	
CNPJ: 06.867.520/0001-82	
Endereço: Rua Reverendo Ernesto J. Bernhoeft, 125	CEP: 95780-000
Telefone: (51 ) 99765 4149   51 3632 6105	
Email: financeiro@stylusbindes.com.br	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		4,65	37.200,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900			
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000		1,81	9.050,00
4	30733 - Propê Sapatilha pro-pé , branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades. Especificações Confeccionado em tnt gramatura 30 G. Material Descartável.	PCT	24		430,00	10.320,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA, MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		0,37	1850,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID -19.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

### Dados do Fornecedor

Razão Social: C de Azevedo	
CNPJ: 06.867.520/0001-82	
Endereço: Rua Reverendo Ernesto J. Bernhoeft, 125	CEP: 95780-000
Telefone: (51 ) 99765 4149   51 3632 6105	
Email: financeiro@stylusbindes.com.br	

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Item	Descrição	Un	Qty	Marca	Vlr Uni	Total
1	30222 - AVENTAL CIRURGICO BRANCO, MANGA LONGA	UN	8.000		4,80	38.400,00
2	30431 - MASCARA N95 PFF2	UN	900			
3	18164 - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, COR BRANCA	UN	5.000		1,81	9.050,00
4	30733 - Propé Sapatilha pro-pé, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 100 unidades. Especificações Confeccionado em Int gramatura 30 G. Material Descartável.	PCT	24		430,00	10.320,00
5	30555 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO, SANFONADA. MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO	UN	5.000		0,37	1850,00

Solicitação 2020/1985 - EPI'S para uso dos servidores da saúde no atendimento e combate ao COVID -19.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.867.520/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2004	
NOME EMPRESARIAL C. DE AZEVEDO BRINDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R REVERENDO ERNESTO J. BERNHOEFT	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.780-000	BAIRRO/DISTRITO OLARIA	MUNICÍPIO MONTENEGRO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3632-1875/ (51) 3632-3564		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2020 às 16:05:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C. DE AZEVEDO BRINDES**  
**CNPJ: 06.867.520/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:54:23 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **30AC.6EAA.F2DE.C6E2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. DE AZEVEDO BRINDES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.867.520/0001-82  
Certidão n°: 9983128/2020  
Expedição: 27/04/2020, às 14:32:39  
Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. DE AZEVEDO BRINDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.867.520/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.867.520/0001-82  
**Razão Social:** C DE AZEVEDO BRINDES  
**Endereço:** RUA HORTENCIO RODRIGUES MACHADO 45 / MUNICIPAL / MONTENEGRO / RS /  
95780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201453255823314

Informação obtida em 27/04/2020 14:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/05/2020

Identificação			
CAD ICMS	078/0083385		
CNPJ	06.867.520/0001-82		
Razão Social	C DE AZEVEDO BRINDES		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA REVERENDO ERNESTO J BERNHOFT		
Número	125	Complemento	
Bairro/Distrito	OLARIA		
Município	Montenegro	U.F.	RS
CEP	95780-000	Telefone	(51) 3632-1875
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4 º DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	01/08/2004	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	HABILITADO	Data desta Situação	08/2004
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/04/2010		
CAE			
739261000 - artigos de escritorio e artigos escolares			

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Certidão de Situação Fiscal nº 0014873810

Identificação do titular da certidão:

Nome: C DE AZEVEDO BRINDES  
Endereço: RUA REVERENDO ERNESTO J BERNHOFT, 125  
OLARIA, MONTENEGRO - RS  
CNPJ: 06.867.520/0001-82

Certificamos que, aos 04 dias do mês de MAIO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024623339

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**  
**WEB**

Contribuinte : 513370 - C. DE AZEVEDO BRINDES - 06.867.520/0001-82  
Endereço : REV. ERNESTO J. BERNHOEFT, 125, J IBIA  
Bairro : OLARIA  
Cidade/UF/CEP : MONTENEGRO/RS 95780-000  
End. Atv/Imóvel: -  
Bairro/CEP : /

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 30 dias, a partir da data da emissão.

Montenegro, 27 de Abril de 2020

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.montenegro.rs.gov.br>.

**OSE2.4777.8ILO.0118**

---